



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2021, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 530/2021, contratação da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SABARÁ**, para execução de atividades e serviços do SUS, as internações decorrentes das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 e das outras providências, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 07 de abril de 2021

Hélio César Rodrigues de Resende  
Secretário Municipal de Administração